



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE FRANCA – 2021

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um às dezoito horas, na
2 plataforma de reuniões zoom, devido pandemia, reuniram-se os membros do
3 CAE de Franca. Presentes: Rejane Cristina Silva Barbosa, Felipe Soave Viegas
4 Vianna, Danielle Marques de Oliveira, Dionísio Vieira Neto, Elias Fernando
5 Mazzaron de Souza, Hernandes Sebastião Neves Junior, Juliana Flávia
6 Gonçalves Cintra, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Vania Lucia Pita Vianna,
7 Maristela Araujo Borges, Raquel Gonçalves Vieira, Marcelo Faleiros Espelho
8 Junior. Ausentes com justificativa: Roberta Rubio Chagas, Luciano Rogerio
9 Machado. Convidados: Sandra Helena Pedroso, presidente do conselho de
10 alimentação escolar do Estado do Rio de Janeiro. A reunião tratou da leitura e
11 deliberações do Regimento Interno para homologação conforme o **Artigo 46, o**
12 **Regimento Interno a ser instituído pelo CAE deve observar o disposto nos**
13 **artigos 43 a 45** desta Resolução e aprovação dos conselheiros. A Presidente
14 Rejane cumprimentou os presentes e iniciou com a **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8**
15 **DE MAIO DE 2020 art 7º III – o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**
16 **órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de**
17 **assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e**
18 **dos Municípios.** A Presidente Rejane, apresentou ao colegiado essas
19 pontuações e esclarecimentos sobre o Regimento Interno para a homologação
20 destes conselheiros e posterior envio a executora para transparência e
21 divulgação do mesmo r em conformidade ao **Artigo 45, IV - divulgar as**
22 **atividades do CAE por meio de comunicação oficial da executora.** A
23 Presidente Rejane, solicitou também que conste em ata que esta mesma
24 tramitação de envio do regimento para a Entidade Executora foi realizada pelo
25 colegiado anterior, com posterior envio a Secretaria Municipal de Educação,
26 corretamete como determina a legalidade. Em seguida solicitou ao colegiado em
27 deliberação no chat da plataforma digital, se as pontuações e ou dúvidas
28 estavam neste momento esclarecidas aos conselheiros. Por unanimidade a
29 resposta foi positiva. A Presidente Rejane, cumprimenta a convidada Sra.
30 Sandra, atual presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio
31 de Janeiro e solicita que a mesma se apresente ao colegiaddo. A Sra. Sandra,
32 inicia sua apresentação trazendo ao colegiado suas experiências desde dois mil
33 e dezesseis e esclarece pontuações sobre resolução citada acima,

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125
- FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

34 **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020**, relacionada ao que incide no
35 regimento interno do conselho de alimentação – CAE. A presidente Rejane
36 agradece sua fala, enriquecendo o conhecimento do colegiado, em seguida
37 iniciou-se a leitura do Regimento Interno com a leitura de todos os capítulos com
38 alterações realizadas juntamente com o colegiado. E por fim, a Presidente
39 Rejane solicitou a aprovação do Regimento Interno pelo chat, que foi aprovado
40 e homologado por todo o colegiado. O próximo passo será o envio à Sra. Maria
41 Lúcia, Coordenadora de Atividades Culturais na Prefeitura, indicada pela Entidade
42 Executora como secretaria deste conselho, para que a mesma realize a
43 formatação e a publicação do mesmo. Seguindo a pauta, nossa próxima reunião
44 será a extraordinária devido ao horário estendido desta reunião, sendo assim a
45 Presidente Rejane solicitou aos conselheiros a possibilidade que a reunião
46 extraordinária fosse realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e
47 vinte e um, sexta-feira, às dezessete horas. Por unanimidade foi aprovado pelos
48 conselheiros a convocação da mesma. A Presidente Rejane, finaliza
49 agradecendo a todos pela participação, contribuição e homologação do
50 regimento interno do CAE do Município de Franca – SP. Nada mais a tratar, a
51 reunião foi encerrada e para constar, eu, Danielle Marques de Oliveira, primeira
52 Secretária, redigi a presente ata que ao final assino com os presentes.

Juliana Flávia Gonçalves Costa
Danilo Augusto de Oliveira

[Assinatura]

Marcos Fábio Espelho Lino

Mauro Mauro Gomes

Hernandes S. Neves Jr.

Suelim Rodrigues de Faria Ramos

Rejane Cristina da Silva Barbosa

Roguel Gonçalves Lima

Elis F. M. Mendes

Leandro Viana Neto

Danielle Lucie P. de Oliveira

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125
- FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com